



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
4ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1.137, 2º andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: (45)3322--9941 -
www.jfpr.jus.br - Email: prcas04@jfpr.jus.br

REABILITAÇÃO Nº 5009652-06.2021.4.04.7005/PR

OFÍCIO Nº 700011774376

Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Instituto de Identificação do Paraná
Curitiba - PR.
e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, para os fins do art. 809, § 3º, do Código de Processo Penal, comunico a Vossa Senhoria que nos autos acima **foi concedida a reabilitação criminal ao Requerente ANDERSON VAZ FERREIRA**, relativamente à condenação nos autos de Ação Penal nº 5001542-33.2012.404.7005 parte abaixo qualificada, nos seguintes termos:

Parte executada: ANDERSON VAZ FERREIRA, brasileiro, convivente, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 9853338-96 e regularmente inscrito no CPF sob o nº 062.673.419-33.

Órgão prolator da decisão: 4ª Vara Federal de Cascavel/PR.

Data da prolação da sentença: 11.10.2021.

Motivo: concessão da reabilitação criminal ao requerente ARTHUR DE ASSIS COSTA, relativamente à condenação nos autos de ação penal nº 5009339-89.2014.404.7005.

Data do trânsito em julgado: 10.01.2022.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por SHIN HENRIQUE SATO, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700011774376v4** e do código CRC **a44e2466**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
4ª Vara Federal de Cascavel

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SHIN HENRIQUE SATO
Data e Hora: 21/2/2022, às 14:34:14

5009652-06.2021.4.04.7005

700011774376 .V4